



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Substitui membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Novorizonte/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Novorizonte/MG que foram nomeados através do Decreto 990, de 20 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Novorizonte/MG passa a ser composto pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- 1 - Jane Graziele Santos
- 2 - Vandilene Alves Cruz
- 3 - Vaniza Bernardina de Almeida
- 4 - Cristiane Bernardino Durães
- 5 - Jorge Luis Batista Neves

Membros Suplentes:

- 1 - Legislene Barbosa Silva Arantes
- 2 - Ivone Sandra Marques Souza
- 3 - Israel dos Santos
- 4 - Welis Magno Gonçalves da Silva
- 5 - Lucas Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 18 de maio de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal